

**PORTARIA Nº 413, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> GISELLE MARIA DA SILVA, protocolado sob o nº 802/2014, datado em 09/04/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **GISELLE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 034.758.574-48, ocupante do cargo de Professora, 07 (sete) dias de licença médica, a contar de 09/04/2014 à 15/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 10 de abril de 2014.



**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita